

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018 – D.A. – ASJUR/PRES/NOVACAP.

Processo SEI nº 0112-000108/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **016/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP**

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** é uma Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **JULIO CÉSAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo e seu Diretor Administrativo, **MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES**, brasileiro, casado, advogado, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF; tendo em vista os Pareceres AUDIT/PRES (Doc. SEI nº 12222514), ASJUR/PRES (Doc. SEI nº 8615727), o VOTO do Senhor Diretor Administrativo, (Doc. SEI nº 12407975), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, (Doc. SEI nº 12437164), na proposta (Doc. SEI nº 11496752), e no edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP, (Doc. SEI nº 9903843), todos constantes do processo SEI nº 10112-000108/2018, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 36.519 de 2015 e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguintes termos:

LOTE: 03					
EMPRESA FORNECEDORA: PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.907.602/0003-57, CF/DF Nº 07.313.203/00344 ATIVA					
REPRESENTANTE LEGAL: JÚLIO CÉSAR PUCCINELLI, CPF: 114.485.711-20, RG: 365.046 SSP/DF.					
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 14 LOTE 01 — ÁGUAS CLARAS - Brasília DF, CEP: 71.988-000, TEL: (61) 3462-5000,					
ITEM	QDE	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	100	MTS	Correia de duas lonas, espessura de 8 mm e largura de 24” Observação: serão executados 02 (dois) serviços “in loco” de vulcanização a frio para realizar a emenda das correias e instalação desta na usina de asfalto 40/60. Estes dois serviços deverão estar inclusos no custo da correia, Marca: EMEBELT	156,00	15.600,00
02	33	UND.	Roleta de carga com Ø 102 mm x 280 mm de comprimento com eixo de fixação de Ø 20 mm x 324 mm com rolamentos Observações: o equipamento será utilizado na correia extratora da usina BNA-120, Marca: BMA	84,67	2.794,11
03	18	UND.	Roleta de carga com Ø 1702 mm x 280 mm de comprimento com eixo de fixação de Ø 20 mm x 324 mm com rolamentos, Observações: o equipamento será utilizado na correia transportadora da usina BNA-120, Marca: BMA	110,90	1.996,20

04	32	UND.	Rolete de carga com Ø 102 mm x 280 mm de comprimento com eixo de fixação de Ø 20 mm x 324 mm com rolamentos Observações: o equipamento será utilizado na correia dosadora da usina BNA-120, Marca: BMA	91,90	2.940,80
05	14	UND.	Rolete de carga nº: UA/E 100105 Observações: o equipamento será utilizado na correia extratora da usina 40/60.Marca: BMA	117,50	1.645,00
06	26	UND.	Rolete de carga nº: UA/E 100105. Observações: o equipamento será utilizado na correia transportadora da usina 40/6, Marca: BMA.	117,50	3.055,00
07	02	UND.	Correia com proteção lateral em borda sanfonada vulcanizada, comprimento de 5,20 m, largura de 60 cm e altura da borda de aproximadamente 6 cm. – 02 (duas) lonas e espessura aproximada de ¼ ". A correia já deverá vir vulcanizada com as duas extremidades unidas, formando uma falsa elipse. Observações: 1. Materiais e equipamentos que possuam data de validade não deverão ter esta comprometida em mais de 20% do tempo. 2. Todos os materiais e equipamentos solicitados deverão ser de 1ª qualidade. 3. Não serão aceitos materiais e equipamentos que possuam qualidade duvidosa ou não possuam assistência técnica especializada no Distrito Federal. 4. Todas as peças, materiais e equipamentos deverão estar em conformidade com as normas do INMETRO, ABNT/NBR, normas americanas e/ou européias, legislação vigente, sempre no que couber. Marca: EMEMBELT	4.900,62	9.801,24
VALOR DO LOTE					37.832,35
VALOR TOTAL: R\$ 37.832,35 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).					

As especificações técnicas constantes no Processo SEI nº 0112-000108/2018, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Esta Ata para Registros de Preços, **tem prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura de todos as partes**, sendo considerado para efeito de contagem de prazos a data da assinatura do Diretor Presidente da NOVACAP, e tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

Registre-se que a empresa fornecedora tem prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinar eletronicamente esta Ata, contado da disponibilização desta. O descumprimento injustificado desse prazo ensejará a aplicação das sanções pertinentes, nos termos do edital.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

DIRETOR PRESIDENTE

MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA

JÚLIO CÉSAR PUCCINELLI

CPF Nº: 114.485.711-20

RG Nº 365.046 SSP/DF

Instrumento de outorga de poderes: Procuração / Contrato social



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR PUCCINELLI, Usuário Externo**, em 30/10/2018, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES - Matr.0074980-X, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 30/10/2018, às 18:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CÉSAR MENEGOTTO - Matr.0074682-7, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/11/2018, às 13:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **12733619** código CRC= **A4D7761D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315

0112-000108/2018

Doc. SEI/GDF 12733619